



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 124/VIII/2004**

**(Moção/Deliberação sobre Elevação da Costa de Caparica à categoria de  
Cidade)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de  
Dezembro de 2004 realizada no dia 13 de Dezembro de 2004, a Assembleia Municipal  
de Almada aprovou a seguinte Moção:**

## **MOÇÃO/DELIBERAÇÃO**

**Tendo conhecimento da aprovação pelas forças maioritárias na Assembleia da  
República, na última sessão plenária realizada imediatamente antes da sua  
dissolução, da elevação da Costa de Caparica à categoria de Cidade, a Assembleia  
Municipal de Almada delibera assumir e divulgar publicamente a seguinte posição de  
esclarecimento.**

**1. Seria normal e desejável que um órgão legitimado do poder local manifestasse  
neste momento público regozijo por uma decisão que, em princípio seria de  
engrandecimento da dignidade das populações locais. Tal facto ocorreria se os seus  
proponentes e votantes tivessem buscado as vias do fundamento sólido, da  
consensualização, da decisão participada e, sobretudo, se tivessem mostrado estar  
genuinamente interessados em garantir as condições desse desenvolvimento. Só que,  
infelizmente, neste caso assim não foi.**

**2. Decisões desta natureza (e esta estava, em princípio, prevista para 17 de Dezembro  
próximo) exigem por força de lei que seja tida em conta a opinião dos órgãos do  
poder local. Ao contrário do que disse na Assembleia da República o Senhor**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 124/VIII/2004 (Continuação) /2**

Deputado do CDS/PP, que afirmou explicitamente que sua proposta tinha tido o apoio dos órgãos do poder local, todos aqui sabemos que isso é falso, nomeadamente no que respeita a esta Assembleia Municipal. Na reunião de representantes dos grupos municipais, realizada no passado dia seis, foi consensualizado, com a presença de todas as forças políticas, que, "tendo em consideração a anunciada dissolução da Assembleia da República, existe mais tempo para se aprofundar o estudo e debate", sendo recomendado que a 3ª Comissão "continue a apreciar as iniciativas legislativas e apresente um parecer fundamentado".

3. Na própria Assembleia de Freguesia da Costa de Caparica, que emitiu parecer favorável, a decisão não foi pacífica e consensual, ao contrário do que seria normal numa proposta desta natureza, como demonstra o resultado da votação (cinco votos a favor, cinco abstenções e dois votos contra), assim como o relato das posições assumidas por quem não votou a favor, por entender que o assunto "não podia ser tratado de uma forma ligeira" ou "que deve ser um assunto a ser bem discutido e apreciado" e mesmo por quem votou favoravelmente "apesar de entender que assim de repente ser apresentada esta moção possa causar confusão".

Por outro lado, importa referir o aspecto mais substancial da questão, ou seja, os pressupostos admitidos na moção aprovada, que foi apresentada pelo PPD/PSD e onde se apresenta a elevação a cidade como forma de superar: "as continuadas desatenções de há muitos anos a esta parte, de que tem sido alvo esta terra. por parte do Governo Central, proprietário maioritário dos terrenos da área geográfica da Costa de Caparica", que é reiterada no parágrafo seguinte: "a realidade que se vai vivendo na Costa de Caparica é uma realidade de suburbanidade, com desenvolvimento muito pouco sustentado, derivado do pouco interesse demonstrado ao longo dos anos pelo poder central". Também se afirma na moção que "os processos em desenvolvimento (POOC; POLIS), levam ao pressuposto de um desenvolvimento harmonioso, integrado e ordenado do turismo na Costa de



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 124/VIII/2004 (Continuação) /3**

Caparica" e fundamenta-se mesmo a proposta no "objectivo de aproveitar sinergias criadas pelas acções do Programa POLIS e pelo Plano de Ordenamento da Orla Costeira".

4. Desde os anos oitenta as questões de fundo respeitantes ao desenvolvimento estratégico da Costa de Caparica têm vindo a ser acompanhadas de modo interveniente e regular pelos órgãos do poder local de Almada, por iniciativa da Câmara Municipal, que avançou, em 1998, com a Proposta de Pacto para o Desenvolvimento Turístico da Costa de Caparica e Trafaria, apresentado ao Governo e partilhado por autarcas, investidores, comerciantes, pescadores e representantes do movimento associativo, cultural e sindical. Deste impulso veio a resultar o plano estratégico configurado como Programa Polis. A apreciação da elevação da Costa de Caparica a cidade não deveria nunca ter sido separada desta questão fundamental: não é a mera mudança de nome, desligada das garantias de desenvolvimento real e melhoria das condições de vida das populações que lhe confere maior estatuto ou dignidade. E o que se verifica neste caso é que são precisamente as forças políticas que têm bloqueado o desenvolvimento da Costa de Caparica que surgem a propor a sua elevação a cidade, numa atitude em que a propaganda substitui a consistência.

5. Relembre-se que a Administração Central é o maior proprietário da zona (2,5 milhões de m<sup>2</sup> de terreno só na Costa de Caparica), tem a jurisdição de 80% da área da Costa de Caparica, é gestora de fundos comunitários, tutela e viabiliza obras e intervenções indispensáveis e, nessa medida, é peça fundamental de todo este processo em que pode assumir-se como força motora ou de bloqueio.

6. Recorde-se que a nível da Câmara Municipal tem sido desenvolvido trabalho em diversas frentes, que atesta sem margem para dúvidas, não a promessa, mas a obra, quer no âmbito das suas competências específicas, quer substituindo-se à



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 124/VIII/2004 (Continuação) /4**

administração central. Dessa permanente intervenção dão conta detalhada diversas deliberações aprovadas nesta Assembleia Municipal por ampla maioria ou unanimidade. Sublinhe-se que os compromissos assumidos pela Câmara Municipal perante a Costa Polis são integralmente cumpridos, que foi por iniciativa da Câmara Municipal que se fizeram reivindicações essenciais para a Costa de Caparica ( extensão do Metro à Costa, Centro de Saúde, Escola Básica Integrada, etc. ), foi por execução e a custas da Câmara Municipal que se fizeram obras de competência da Administração Central (pavilhão desportivo da Escola Básica 2/3, as instalações da Junta de Freguesia, ou a Alameda Atlântica, pela qual até foi insolitamente multada).

7. No exacto momento em a Costa de Caparica é elevada a cidade, as mesmas forças políticas enquanto Governo mantêm as indecisões, os atrasos e protelamentos, as ambiguidades e a desarticulação em relação a decisões fundamentais para a execução do Programa Polis que se comprometeram a executar, o que cria uma situação de permanente deslizamento de prazos e comprometem de modo cada vez mais evidente a sua realização.

A Câmara Municipal de Almada e a Assembleia Municipal de Almada aguardaram sem resposta uma audiência com o Senhor Primeiro Ministro. Dos três ministros da tutela, ao longo dos últimos dois anos, o primeiro bloqueou e saiu, o segundo prometeu e saiu e o terceiro protelou, atrasou e retirou qualquer garantia a partir de 2006. Enquanto a Câmara de Almada garantiu a sua quota parte de capital social na Costa Polis (um milhão e setecentos mil), o Governo, em 2004, ainda não garantiu um cêntimo.

A Assembleia Municipal de Almada continua profundamente e cada vez mais preocupada com a situação do Polis, com as questões que não têm resposta adequada ou avanço por parte da administração central, embora há muito previstas,



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 124/VIII/2004 (Continuação) /5**

contratualizadas e inscritas nos planos, como a construção da estrada 377-2, as intervenções do ICN e do INAG no ordenamento da orla costeira, a construção de habitação social PER a transferência sem encargos para a Costa Polis dos terrenos do domínio privado do Estado.

8. A Assembleia Municipal de Almada considera que o Povo merece sempre o respeito e a verdade e exige, qualquer que seja o Governo, que ele honre como pessoa de bem os compromissos que assume, neste caso que cumpra o que assinou quanto ao Programa Polis e que dê efectivas garantias de desenvolvimento à Costa de Caparica, responda aos anseios justos e há tanto tempo adiados da sua população, que pode contar como até aqui com o apoio activo desta Assembleia Municipal.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 14 de Dezembro de 2004**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**